



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 45/2023

Relator: Vereador Rogerio Garcia do Nascimento - PL

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza, cujo objeto é dispor sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias disponibilizarem recipientes para armazenar medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados ou manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores no município de Assis/SP e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De início, cumpre mencionar que a propositura versa sobre matéria de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, nos termos do *caput*, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA.

Verifica-se que o descarte irregular de medicamentos por consumidores finais é um grande problema a ser observado pelo Poder Público pelo grande impacto que gera à saúde e ao meio ambiente. Portanto, além de contribuir para a eliminação do problema do descarte irregular dos medicamentos, o Projeto visa sensibilizar e conscientizar a população sobre os malefícios provenientes da incorreta destinação de medicamentos vencidos ou que não tem mais utilidade.

Ante o exposto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de março de 2023.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO

Relator

PARECER CCJ Nº 62/2023 AO PL Nº 45/2023- Recebido em 10/04/2023 13:10:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 88AF-A499-C4A7-CDAA8.



